

Em 07/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.425, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, modalidade educação básica do campo, na "Escola Municipal José de Anchieta – Polo", localizada no Assentamento Agripija, Fazenda Barreirinho, município de Bandeirantes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 117/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.043.455-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, modalidade educação básica do campo, na "Escola Municipal José de Anchieta – Polo", localizada no Assentamento Agripija, Fazenda Barreirinho, município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/05/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 07/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.426, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Adventista de Corumbá, localizado no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 120/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.058.283-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Adventista de Corumbá, localizado no município de Corumbá, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/05/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 07/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.427, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no ELITE PONTA PORÃ, localizado no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e